



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 67 /2025

Atílio Vivácqua - ES, 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

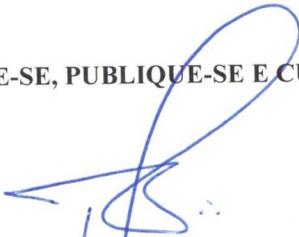
ART. 1º - DESIGNAR o Senhor Bruno Luiz Lial Furtado, como gestor do **CONTRATO Nº 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL 01/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP. 01.451-914, São Paulo - SP, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ciente e de acordo:


Bruno Luiz Lial Furtado
Gestor de Contratos CMAV.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"